



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 7 de Novembro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 058/E41/VIII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 12 de Novembro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Novembro de 2025:

O Governo da RAEM tem vindo a acompanhar o desenvolvimento da educação inclusiva. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) continua a prestar cuidados multifacetados do desenvolvimento físico e mental e das necessidades de aprendizagem dos alunos sujeitos à educação inclusiva, conforme as disposições previstas no “Regime do ensino especial”.

Em resposta à procura da sociedade por vagas na educação inclusiva, a DSEDJ continua a visitar as escolas para divulgar e promover a educação inclusiva de modo a que mais comecem a ministrá-la. No corrente ano lectivo de 2025/2026, existem, no total, 51 escolas que disponibilizam a educação inclusiva e, entre estas, o número que ministra todos os níveis de ensino, desde o ensino infantil ao ensino secundário, aumentou para 23. Ao mesmo tempo, todas as 8 escolas localizadas na UOPG Este-2 vão disponibilizar a educação inclusiva para aumentar a oferta de vagas, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais adequado para os alunos. Além disso, a DSEDJ ajuda os alunos sujeitos à educação inclusiva a encontrar uma escola adequada, através do mecanismo de coordenação entre as escolas geminadas que proporciona a ligação para o prosseguimento de estudos.

A fim de apoiar as escolas a ministrarem a educação inclusiva, a DSEDJ, por um lado, organiza “cursos de certificado da educação inclusiva”, “cursos de formação de professores de apoio” e outras acções de formação para aumentar a reserva de docentes da educação inclusiva e, por outro lado, proporciona financiamento complementar de “formação de docentes da educação inclusiva realizada pelas próprias escolas” no corrente ano lectivo de 2025/2026, através do Fundo Educativo, para que possam realizar as suas próprias formações específicas relacionadas com a educação inclusiva, aumentando assim a qualidade desta educação. Além disso, as instituições de ensino superior de Macau integraram conteúdos relacionados com o ensino especial nos cursos de licenciatura em educação, permitindo que mais docentes possam dominar, antes do seu ingresso no trabalho, os conhecimentos e as técnicas básicas de ensino de alunos com necessidades educativas especiais.



Além de reforçar a reserva de docentes, o Governo da RAEM continua a investir recursos para a criação, nas escolas que implementam a educação inclusiva, de equipas de educação inclusiva, compostas por professores de apoio, pessoal docente e outro pessoal profissional e auxiliar, conforme a sua própria situação, de forma a definirem planos educativos individualizados, adequados ao desenvolvimento dos alunos sujeitos à educação inclusiva e a proporcionarem diversas medidas de apoio ao ensino. A DSEDJ também atribui financiamento a instituições para que enviem formadores de apoio itinerante às escolas, a fim de proporcionar sugestões sobre estratégias pedagógicas e provas aos docentes. A DSEDJ envia ainda, adicionalmente, agentes de aconselhamento, de acordo com a situação de implementação das escolas, com vista a disponibilizar apoios e aconselhamentos aos alunos e aos seus encarregados de educação.

O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento físico e mental das crianças e ao seu crescimento saudável. Os Serviços de Saúde, a DSEDJ e o Instituto de Acção Social estabeleceram um grupo de trabalho interdepartamental, através da criação do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e do Centro de Reabilitação Pediátrica, com apoio financeiro às instituições de intervenção precoce, aquisição de serviços, entre outros, que disponibilizam serviços de intervenção precoce às crianças com idade igual ou inferior a seis anos, com perturbações do crescimento e desenvolvimento, a fim de concretizar o ideal de “detecção precoce, diagnóstico precoce e tratamento precoce”. Actualmente, o tempo de espera para a primeira consulta no Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica é de cerca de três semanas. Após a avaliação, será adoptado o mecanismo de espera por classificação de casos para proceder aos respectivos serviços de terapia no Centro de Reabilitação Pediátrica. Os casos muito urgentes serão atendidos de imediato, sem necessidade de espera. Para os casos urgentes e casos de rotina, o tempo de espera para a terapia ocupacional e para a terapia da fala é de cerca de quatro semanas, o que representa uma redução significativa face aos 12 a 18 meses de espera registados antes da criação dos Centros.

Para optimizar ainda mais os serviços de intervenção precoce, os Serviços de Saúde, a DSEDJ e o Instituto de Acção Social vão implementar medidas de optimização para reforçar a formação do pessoal, encurtar o tempo de espera e criar uma via verde. Quanto ao reforço da formação do pessoal, será proporcionada de forma contínua a formação de intervenção precoce aos trabalhadores e docentes de creches, aos docentes de jardins de infância e aos médicos dos centros de saúde, no sentido de elevar a sua capacidade de avaliação inicial e de tratamento. Além disso, será organizada formação específica sobre intervenção precoce infantil através da Base de Formação em Medicina Familiar, com vista a aprofundar a capacidade de identificação de perturbações de desenvolvimento das crianças por parte dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

médicos comunitários. No que diz respeito à redução do tempo de espera, será reforçada a colaboração com as instituições sem fins lucrativos e serão aproveitados os recursos de intervenção precoce da comunidade, de modo a reduzir o tempo de espera. Actualmente, já foi criada uma via verde. Para os casos graves e para as crianças que, após avaliação, necessitem urgentemente de tratamento, serão organizados directamente os serviços de reabilitação.

No intuito de reforçar, ainda mais, os apoios prestados às crianças com necessidades de ensino especial, a DSEDJ lançou, em 2024, em cooperação com os Serviços de Saúde e o Instituto de Acção Social, um programa de treinamento de reabilitação da fala para crianças e pretende lançar ainda mais medidas de optimização, incluindo a redução dos tempos de espera, o aumento do número de vagas de serviço e o reforço da formação dos encarregados de educação, prevendo-se que os tempos de espera possam diminuir gradualmente.

Aos 24 de Novembro de 2025.

O Director,
 Kong Chi Meng